



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 5720/2023

Processo Número: **27420/2023** | Data do Protocolo: 11/09/2023 17:25:50

Autoria: **Solange Freitas**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **INDICA** ao Senhor Governador que determine a secretaria de Transportes Metropolitanos, para que inclua a modalidade de Transporte Veículo leve sobre Trilhos - VLT, no programa Passe Livre Estudantil, para alunos que residem e estudam no mesmo Município.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003900340038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a secretaria de Transportes Metropolitanos, para que inclua a modalidade de Transporte Veículo leve sobre Trilhos – VLT, no programa Passe Livre Estudantil, para alunos que residem e estudam no mesmo Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a concessão da gratuidade nas linhas da EMTU é autorizada pela Lei 15.692, de 19 de fevereiro de 2015, mas que não trata da exclusão do Passe Livre nos deslocamentos dentro de uma mesma cidade.

Considerando que os estudantes que necessitam utilizar o Veículo Leve sobre Trilhos, no itinerário dentro do próprio município não podem usufruir do Programa Passe Livre Estudantil, pois o mesmo só é fornecido para estudantes que fazem percursos intermunicipais.

Tendo em vista que incluindo o VLT no programa supracitado os alunos conseguirão fazer seus trajetos com mais facilidade e rapidez.

Diante do exposto indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a secretaria de Transportes Metropolitanos, para que inclua a modalidade de Transporte Veículo leve sobre Trilhos – VLT, no programa Passe Livre Estudantil, para alunos que residem e estudam no mesmo Município.

Sala das Sessões, em

a) Solange Freitas – União Brasil

Solange Freitas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330031003600340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Solange Freitas** em 11/09/2023 17:19

Checksum: **A88807F8C1973C3A2C85CC06E7D7B3E5098B958605BECABA678BEFCCC99D2897**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.